



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Escola de Ensino Fundamental Mozart Cardoso de Alencar

**EMENTA:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Mozart Cardoso de Alencar, em Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.

**RELATOR:** José Reinaldo Teixeira

**SPU N° 03324673-4** | **PARECER:** 0982/2004 | **APROVADO:** 16.12.2004

## **I – RELATÓRIO**

Denise Aires Gondim de Menezes, diretora da Escola de Ensino Fundamental Mozart Cardoso de Alencar, situada na Rua Arnóbio Barcelar Caneca, s/n, Lagoa Seca, CEP: 63040-270, Juazeiro do Norte, mediante processo nº 03324673-4, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

A escola conta com trinta e oito professores, destes, trinta e dois estão registrados e seis autorizados, perfazendo um total de 84% habilitados e 16% autorizados.

A escola possui um acervo reduzido, embora tenha adquirido algumas coleções, tais como: Coleção Barsa, Coleção Dia a Dia do Professor e Adolescente e Coleção de Inglês. Vale ressaltar que a instituição mantém convênio com a Biblioteca Municipal Dr. Possidônio Bem, para que os alunos possam utilizá-la quando se fizer necessário.

A direção está à cargo de Denise Aires Gondim de Menezes, com Administração Escolar – Registro nº 9701432-DEMEC – CE e a secretária é Cícera Vicente dos Santos, com Registro de Secretário Escolar nº 1966.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi credenciada pelo Parecer nº 578/2001, deste Conselho.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 363/2000 e 372/2002, deste Conselho.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0982/2004

**III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Mozart Cardoso de Alencar, em Juazeiro do Norte, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.

Determinamos que, por ocasião do credenciamento, a instituição apresente a este Conselho a relação do corpo docente devidamente habilitado na forma da Lei.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Relator

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0982/2004  
SPU Nº 03324673-4  
APROVADO EM: 16.12.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC